



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal disponibilize equipe multidisciplinar do Vem-Maria 24h em regime de plantão enquanto durar a pandemia.

Senhor Presidente

Considerando a Lei Municipal 10.103/2019 que dispõe sobre o Serviço de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – “Vem Maria”.

Considerado que o Governo Federal anunciou que houve um aumento de 9% no volume de denúncias recebidas pelo Disque 180 na semana passada (17 a 25 de março) em relação à semana anterior.

Considerando que o Chefe das Organizações das Nações Unidas (ONU) alertou para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus.

Considerando que há munícipes informando a dificuldade em realizar a notificação ou solicitar orientação no número de atendimento do serviço do Vem-Maria e da Delegacia da Mulher

**INDICAMOS**, que o Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal Paulo Serra disponibilize equipe multidisciplinar do Vem-Maria 24h em regime de plantão incluindo os finais de semana e feriados enquanto durar a pandemia do coronavírus.

Indicamos ainda que durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da coronavírus, toda ações/ atividades da equipe de saúde, bem como material informativo e/ ou matéria jornalística a pandemia inclua uma menção expressa ao Disque 180, do telefone de atendimento do Vem-Maria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de abril de 2020.

**Ver. Willians Bezerra**  
**VEREADOR**

